



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.628, DE 8 DE ABRIL DE 2009.
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica".

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 390.016,01 (trezentos e noventa mil dezesseis reais e um centavo) com a seguinte classificação:

2	4	5	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	101	15.452.0004.1028	IMPLANTAÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO	134.000,00
	4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	
2	10	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	669	10.305.0020.2106	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	15.000,00
	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	
	670	10.305.0020.2106	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	18.643,67
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	671	10.305.0020.2106	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	2.000,00
	3.3.90.36		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	672	10.305.0020.2106	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	17.000,00
	3.3.90.39		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
2	9	1	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
	268	27.812.0016.1070	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	115.214,00
	4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	
2	6		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2	6	7	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB	
	673	12.361.0007.2023	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	88.158,34
	3.1.90.96		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
TOTAL R\$				390.016,01

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 390.016,01 (trezentos e noventa mil dezesseis reais e um centavo), serão provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações:

2	2	4	DEFESA CONTRA SINISTROS	
	36	04.122.0002.1010	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS	-9.000,00
	4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	
2	4	3	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	79	15.451.0004.1024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-25.000,00
	4.4.90.61		AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	
2	4	4	LIMPEZA PÚBLICA	
	100	15.452.0004.2014	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	-25.000,00
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	4	5	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	109	15.452.0004.2015	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	-25.000,00
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	4	6	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS	
	118	26.782.0004.2016	OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL	-25.000,00
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº. 2.628, de 8 de abril de 2009 *Fls. 2 de 2*

2	15	1	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO	
	492	18.542.0006.1092	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO	-25.000,00
	4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	
2	10	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	315	10.301.0017.2104	DEPARTAMENTO PSF	-15.000,00
	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	
	321	10.301.0017.2104	DEPARTAMENTO PSF	-18.643,67
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	343	10.302.0019.2109	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA-MED.COMPLEXIDADE	-17.000,00
	3.3.90.39		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	351	10.302.0019.2110	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE	-2.000,00
	3.3.90.36		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
2	2	1	GABINETE DO PREFEITO	
	22	04.122.0002.2003	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE	-10.000,00
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	3	2	DEPENDENCIAS	
	58	04.122.0003.2010	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA	-10.000,00
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	3	3	FUNDIP - Fundo Mun. de Ilum.Publica	
	59	04.122.0003.1084	ILUMINACAO PUBLICA	-10.000,00
	4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	
2	4	1	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	
	62	04.122.0004.1017	ALMOXARIFADO CENTRAL - REFORMAS E ADEQUAÇÕES	-10.000,00
	4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	
2	4	3	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	74	15.451.0004.1021	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-20.000,00
	4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	
	77	15.451.0004.1023	CONTROLE DE EROSAO URBANA	-10.000,00
	4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	
	80	15.451.0004.1032	REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS	-20.000,00
	4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	
	89	15.452.0004.2013	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	-20.000,00
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	4	6	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS	
	110	26.782.0004.1085	CONSTR.ADEQ.PONTES,MATA-BURROS E CONSTR.ESTR.VICINAIS	-5.214,00
	4.4.90.51		OBRAS E INSTALACOES	
2	6		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2	6	7	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB	
	630	12.361.0007.2101	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%	-17.500,00
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	631	12.365.0007.2125	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA-40%	-70.658,34
	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL R\$				-390.016,01

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 30 de março de 2009.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de abril de 2009.

CARLOS ARRUDA GARMS
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

RONALDO CÉSAR BRAGA COSTA
Chefe de Gabinete Interno

